

ATA DE REUNIÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Processos n.ºs. 37010/24 e 37012/24.

Pregão eletrônico nº 133 / 24.

Ref.: Recurso impetrado pelas empresas Smedmix Serviços Combinados em Saúde Ltda. e Hera Serviços Médicos Ltda.

Às 11:45 h do dia 25 / 11 / 2024, nas dependências da sala onde se encontra instalada a Pregoeira e equipe de apoio nomeada através de Portaria, na Rua Joaquim das Neves, nº 211 - térreo - Vila Caldas, reuniram-se com a finalidade específica de conhecer e analisar o recurso apresentado pelas empresas supra, contra a classificação da empresa MS Clínica Médica Ltda., e dar continuidade à formalização do Pregão Eletrônico acima, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de consulta médica, oriundo do Processo Administrativo n.º 28746 / 24.

Lidos os recursos, observamos que as empresas insurgiram-se contra a proposta da empresa MS Clínica Médica Ltda. argumentando o resumidamente seguinte:

- 1 - O atestado apresentado foi assinado por diretor que não consta do quadro de diretores do Pronto Socorro Hapvida.
- 2 - O hospital Cruzeiro do Sul e o Pronto Socorro Hapvida não prestam serviços de psiquiatria.
- 3 - Inexequibilidade dos preços ofertados.

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



Analizados os recursos, observamos o seguinte:

A recorrida (MS Clínica Médica Ltda.) não apresentou suas contrarrazões no prazo legal, concordando tacitamente com os argumentos das recorrentes.

Há indícios de que os documentos apresentados estejam irregulares, sendo que não temos condições de aferir a veracidade dos mesmos e a recorrida não se defendeu dos argumentos apresentados.

Diante do acima exposto, a Pregoeira e a equipe de apoio, dão provimento aos recursos apresentados pelas empresas: Smedmix Serviços Combinados em Saúde Ltda. e Hera Serviços Médicos Ltda., considerando a empresa MS Clínica Médica Ltda. inabilitada e desclassificada para prestar os serviços objeto do Pregão supra.

Esta decisão será submetida à autoridade superior e publicada no Diário Oficial do Estado, e uma cópia dos recursos será encaminhada para a Secretaria de Negócios Jurídicos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para a qual se lavrou esta ata, sem emendas ou rasuras, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos.

Pregoeira e equipe de apoio:

Cleonice Dias de Sousa Oliveira - Pregoeira

Equipe de apoio:

Eidmar Carnuta da Silva Luz

Leydiane Ferreira dos Santos